



EDITAL 038/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ESPORTE, LAZER E SAÚDE
NA UFSM

O professor Rosalvo Luis Sawitzki, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas PRAE para participação no “Programa Esporte, Lazer e Saúde na UFSM” (GAP, nº 064862) – do Centro de Educação Física e Desportos dos cursos de Educação Física Licenciatura e Bacharelado, conforme o Edital nº 38/2026. As informações sobre a bolsa, requisitos e condições para participação estão descritas neste edital e devem ser consultadas previamente pelos(as) interessados(as).

1. OBJETO

Projeto	Programa Esporte, Lazer e Saúde na UFSM - nº 064862
Unidade de Ensino	Centro de Educação Física e Desporto - CEFD
Número de vagas	01 e Cadastro Reserva
Valor mensal da bolsa	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) – Bolsa Prae

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de divulgação do edital	Dia 17/08 a 24/08 de 2026
Prazo de inscrição dos candidatos	Dia 17/08 a 24/08 de 2026
Avaliação dos candidatos	25 de agosto de 2026
Divulgação do resultado preliminar	25 de agosto de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado (recurso)	26 de agosto de 2026
Análise dos pedidos de recurso	27 de agosto
Divulgação do resultado final	27 de agosto
Envio da documentação e Anexo do Termo de Compromisso de Bolsista	Máximo de 2 (dois) dias após a convocação
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Início: após assinatura de termo de bolsa: Agosto a dezembro de 2026.

3. ATRIBUIÇÕES

Os bolsistas estarão envolvidos na organização e controle de práticas esportivas e de lazer aos sábados e domingos nos espaços abertos do Centro de Educação Física e Desportos CEFD/UFSM; (campos de futebol sete em frente à piscina; Quadra Aberta - Basquete; Quadra de Tênis; Quadras de Padel; Quadra de Voleibol de Areia). A funcionalidade do mesmo, constituirá de disponibilidade de material esportivo e de lazer, onde os participantes solicitarão o material por determinado tempo, responsabilizando pela entrega do mesmo. Será organizada uma forma de reserva antecipada de horários via e-mail, bem como solicitar no local onde o bolsista monitor distribuirá os materiais para a prática. Os usuários, ao retirar os materiais assinarão termos de compromisso de devolução dos mesmos. Os diferentes participantes do programa, possuem uma identidade marcante nas práticas esportiva e de lazer, no que se refere ao modo de se relacionar social e culturalmente, como sendo decorrente dos costumes e realidades locais. Entendemos que a sociedade tem o direito a superar o



senso comum e apropriar-se do saber universal, capacitar-se a produzir conhecimento necessário para transformar sua realidade social, buscando a igualdade/dignidade humana.

4. INSCRIÇÕES

Estão aptos a participar deste processo seletivo os(as) acadêmicos(as) dos cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado que estejam regularmente matriculados;

- disponibilidade de participar aos sábados e/ou domingo;
- possuam disponibilidade presencial de 12 horas semanais no CEFD, entre 9h e 18h.
- As inscrições deverão ser realizadas dentro do período estipulado no cronograma – preenchendo o formulário presente no link: <https://forms.gle/nHz1KVe6v3MMCaPy7>

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo será conduzido conforme os critérios a seguir:

a) Entrevista e avaliação teórica:

A entrevista será realizada no dia 07 de outubro, na sala Sala de Reuniões do CEFD. Durante a entrevista, os candidatos deverão informar:

- ter Benefício Socioeconômico (BSE) (2 pontos);
- ser morador da Casa de Estudante Universitária CEU I (2 pontos);
- ter disponibilidade de desenvolver as atividades aos sábados e ou domingos (2 pontos)
- ter participado em atividades de Programas Sociais em Esporte e Lazer (0,5 ponto por semestre – máximo 2 pontos).
- realizado disciplinas envolvendo a temáticas de Políticas Públicas em Esporte e Lazer e ou direcionado as temáticas do Esporte e Lazer Social (0,5 ponto por semestre – máximo 2 pontos)

Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios: possuir benefício socioeconômico (BSE) ativo; maior experiência na área; e maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado na página do CEFD, no site do CEFD (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>). Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial e final por e-mail diretamente ao docente responsável na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes pelo e-mail rosalvo.sawitzki@ufsm.br. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CEFD/UFSM (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>) na data prevista. Após publicação, o aluno deverá aguardar o início das atividades para ser convocado.

Santa Maria, 17 de agosto de 2026.